

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.329, DE 1997

Dispõe sobre a concessão do benefício Seguro-Desemprego ao produtor, parceiro, meeiro e arrendatário rurais em períodos de safras frustradas.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao final do § 1º do art.1º do projeto a expressão "*observado o disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994.*"

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputado LUIZ COUTO

Relator